



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 11/2.024

“DESIGNA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO DE 2024”

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Jucituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

ART. 1º - Designar a Comissão de Acompanhamento da Atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2024, em conformidade com a Resolução SEMEC nº 03/2022 de 11 de novembro de 2022, que será formada pelos seguintes membros:

Fabiana Mello de Paula Nunes	Supervisor de Ensino	CPF 27*.***.***-38
Suzimara Marcelino de Moraes	Diretor de Educação	CPF 18*.***.***-10
Aparecida Oliveira Camargo	Assessor de Planejamento Educacional	CPF 15*.***.***-74
Alaídes Antônio Rodrigues Silva	Assessor de Planejamento Educacional	CPF 19*.***.***-00
Elaine Samara Pereira Fibla	Assessor de Planejamento Educacional	CPF 27*.***.***-51
Solange da Silva Pinto	Assessor de Planejamento Educacional	CPF 35*.***.***-45
Maria Silveira de Medeiros	Gestor Pedagógico	CPF 18*.***.***-27
Claudiana Nogueira Soares	Oficial de Escola	CPF 37*.***.***-07

ART. 2º - A Comissão terá a responsabilidade de fiscalizar o cumprimento das determinações contidas na Resolução nº 03, de 11 de novembro de 2022.

ART. 3º - A Presidente da Comissão designada nesta Portaria será a Sra. Fabiana Mello de Paula Nunes, Supervisora da Rede Municipal de Ensino.

ART. 4º - Nos termos do artigo 6º da Resolução SEMEC nº 08/2023 - Dispõe Sobre o Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas da Rede Municipal de Ensino de Jucituba para o Ano de 2024, para cada sessão de atribuição que ocorrer durante o ano letivo, fará parte obrigatoriamente da Comissão, o Diretor da respectiva unidade escolar, com classes e ou aulas serem atribuídas naquela sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 144/2024.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 16 de Janeiro de 2.024.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

KENNEDY FERREIRA MENDES
Secretário de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se.